



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 109 / GABI / 2022

Ponte Nova, 1º de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 56/2022/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

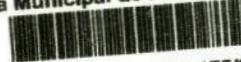
Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 56/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 19/2022, protocolado sob o nº 100/2022**, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 175/2022  
Data: 03/03/2022 - Horário: 16:46  
Administrativo